



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 2972/2017

Data 22.08.2017

Súmula. Concede licença maternidade a Servidora Efetiva Municipal e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida licença maternidade, a servidora Senhora **Marceli Regina Masaro Lukasewicz**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Higiene Dental, matrícula nº 266-6/1, portadora do CPF nº 058.422.709-43 e da CI/RG nº 9.348.694-3 SSP/PR, pelo período de 6 (seis) meses, conforme Lei Municipal nº 168/09 de 18/12/09.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 02 de agosto de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 22 de agosto de 2017.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito

PUBLICADO EM

23 Agosto 2017
Jornal Diário Oficial
Página 183
Edição 1323
Ass. Responsável 